

ERRATA SEI Nº 26932936/2025 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 25 de setembro de 2025.

ERRATA DA RESOLUÇÃO DO COMDI Nº 23/2025, doc. SEI nº 26497590, de 19 de agosto de 2025.

Na Resolução RESOLUÇÃO 23/2025 - COMDI, publicada em DOEM no dia 20 de agosto de 2025, faz-se necessário errata;

Onde se lê: "Resolução do COMDI nº 23/2025 "

Lê-se: "Resolução do COMDI nº 30/2025".

Elisabete da Silva Dias
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete da Silva Dias, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26932936** e o código CRC **73C3335C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 26497590/2025 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 19 de agosto de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI

Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas

Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015

Resolução nº 23/2025 – COMDI

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Eleitoral Temporária para realizar o EDITAL Nº 01/2025 e todos os demais trâmites para Eleição da Sociedade Civil de Joinville - Representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Gestão 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003 e alterada pelas leis nº 6.588/2009 e 8.026/2015;

Considerando o término do Mandato da atual Gestão em Dezembro de 2025

Considerando a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária dia 19 de agosto de 2025, na qual foi solicitado a indicação de membros para compor a Comissão Eleitoral Temporária;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Eleitoral Temporária, para realizar o Edital de Eleição nº 01/2025 e todos os trâmites para a **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE JOINVILLE** no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão Dezembro de 2025 até Dezembro de 2027, composta pelos seguintes integrantes: Elisabete da Silva Dias, Raquel Carvalho Araújo, Maria das Graças Cossia, Elayne Cristina Sarmento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabete da Silva Dias
Presidente Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete da Silva Dias, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26497590** e o código CRC **17786447**.

Rua Brigada Lopes, 153 - Bairro Glória - CEP 89216-680 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.201939-1

26497590v3